



Freguesia de Comporta
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 038/2026

Cesário José Barata Severino
Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56 º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, na reunião ordinária desta junta de freguesia, realizada no dia 26 de agosto de 2026, foram tomadas as seguintes **deliberações**.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de trabalhos publicada em Edital com o n.º 037/2026, de 19 de agosto, arquivado em pasta anexa à presente Ata.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA Intervenção Social.

1. Informações.

2. Ata da Reunião ordinária de 29 de julho de 2026. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025. 5.ª Alteração. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

4. Opções do Plano e Proposta de Orçamento. 3.ª Revisão Orçamental 2026. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

5. Homologação de documentos referentes ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na mobilidade de contrato de trabalho em funções pública por tempo incerto, 1 posto de trabalho de assistente operacional (área funcional de tratorista – aviso (extrato) n.º11085/2026/2, aberto por aviso publicado no diário da república, II SERIE n.º92/2026, de 13/05/2026. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

6. Contrato entre a Freguesia de Comporta e os CTT -Correios de Portugal, S.A. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

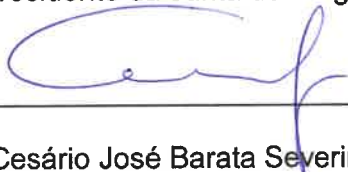
7. Contratação Pública. Aquisição de serviços a Joana Nina. **Procedimento por ajuste direto.**
Adjudicação.
Aprovado por unanimidade e em minuta.

8. Disposições Normativas – Festas Comemorativas do Aniversário da Freguesia de Comporta.
Aprovação.
Aprovado por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 27 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



Cesário José Barata Severino

